

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 942

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 24, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 23 do Regimento Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença ao Deputado **Manoel Bueno**, a partir do dia 13 de dezembro de 1996, para investidura no cargo de Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
ao 19 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente